

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO RELATOR DO EGRÉGIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4628

**CÂMARA BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICO
LABORATORIAL - CBDL**, sociedade já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer sejam todas as intimações doravante efetuadas na Imprensa Oficial feitas exclusivamente em nome do subscritor da presente petição – **João Paulo Morello – OAB/SP nº 112.569**, sob pena de nulidade.

Outrossim, requer seja riscado da contracapa dos autos o nome da advogada **Maria Carolina Antunes de Souza**, inscrita na OAB/SP sob o nº 163.292.

Termos em que,
pede deferimento.

De São Paulo para Brasília, 16 de outubro de 2012.

João Paulo Morello
OAB/SP nº 112.569